

# INFORMATIVO MENSAL DO DRPSP

Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público  
DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social

## Mais um regime certificado no Nível IV do Pró-Gestão!



Em 22/12/2023, a autarquia Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto (RIOPRETOPREV) obteve o Nível IV no Pró-Gestão RPPS. [Clique aqui](#) para conhecer a [RIOPRETOPREV](#), que está apoiando a realização do próximo congresso da [Apepsem](#) na cidade.

O segmento dos RPPS passou a contar com 5 RPPS nível IV (Estado de Rondônia, Guarujá/SP, Jundiá/SP, Manaus/AM e São José do Rio Preto/SP), além de mais 220 regimes certificados em outros níveis e mais de 80 renovações de certificados.

**Qualquer nível já é um grande mérito para toda equipe do regime próprio, especialmente que, para os RPPS de menor porte, o Nível I ou II é uma grande conquista!**

Vejam o relato de Jair Moretti, Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV para motivar o seu regime próprio a percorrer essa jornada de modernização e aprimoramento da gestão previdenciária:

*Com imensa satisfação, compartilhamos a notável conquista da certificação no nível IV do Pró-Gestão RPPS pela RIOPRETOPREV. Este êxito é fruto do esforço coletivo e da dedicação incansável de nossa equipe, Diretoria, servidores e órgãos colegiados, solidificando nosso compromisso com a excelência na gestão previdenciária.*

*E o percurso do aprimoramento contínuo da Autarquia começou a ser trilhado ao longo de muitos anos, iniciando-se com a certificação no nível II, em 2019, e progredindo para o nível III, em 2022. Em 2023, após uma série de ajustes na estrutura administrativa e a adoção de inúmeras ações, com esforço de toda a equipe, alcançamos a tão sonhada certificação Nível IV. Para nós, esta etapa final representa não apenas uma certificação institucional, mas um marco significativo na modernização, transparência e eficiência dos processos e controles internos de nosso RPPS, além de recompensar o trabalho ético e duradouro do ente.*

*A cada avanço na certificação da RIOPRETOPREV, cujos resultados práticos da melhor governança mostravam-se notórios em todo o Município, os gestores municipais se convenciam cada vez mais sobre a necessidade de atingir novos patamares de boas práticas, demonstrando assim o compromisso com a gestão previdenciária municipal.*

*O processo de modernização e aprimoramento da gestão, efetivados para a certificação, resultou em um compromisso ainda mais robusto do Município e do RPPS em oferecer uma gestão previdenciária eficiente, transparente e atemporal, alinhada às melhores práticas da área previdenciária.*

*O resultado, advindo do longínquo trabalho, hoje passa a ser comemorado por toda São José do Rio Preto, mas serve igualmente de exemplo para a continuidade do trabalho, o que aumenta indelevelmente a responsabilidade de todos os futuros gestores no desiderato de manter, doravante, o alto padrão de gestão hodiernamente conquistado.*

## OUTROS DESTAQUES DESTA EDIÇÃO:

### Compensação Previdenciária:

- SRPC amplia a experiência piloto
- Atenção para prazos de análises previstos para 2024
- Prazos para requerer estoque
- Reunião da Comissão aberta a todos os interessados
- Orientações sobre o pagamento

eSocial: números atualizados de envio pelos entes federativos

Conheçam o novo extrato previdenciário

O novo salário mínimo: impacto para acumulação de benefícios e contribuições progressivas

Reajuste dos benefícios do RGPS e impactos para os RPPS

Previdência Complementar: orientação quanto a regularidade dos critérios do CRP

Relato do RPPS de Juiz de Fora sobre a experiência de obtenção do CRP administrativo

Parcelamento: foram atualizados os modelos de projetos de Leis autorizativas

Gescon: orientações sobre o cadastro de plano de custeio

Certificação Profissional: já são 9.560 profissionais de RPPS com a nova certificação

Pró-Gestão e Certificação Profissional: vejam os Manuais com várias reformulações!

**Clique aqui: Consultas às orientações publicadas nas versões anteriores.**

## WEBCONFERÊNCIAS PROMOVIDAS PELA DRPSP – PROGRAMAÇÃO



Para agendamento de atendimento online:

<https://outlook.office365.com/owa/calendar/Webconferencia1@mte.gov.br/bookings/>



Para agendamento de atendimento online LINK ou QRCode:

<https://outlook.office365.com/owa/calendar/Webconferencia1@previdencia.gov.br/bookings/>



WhatsApp (61) 2021-5555 ou QRCode ao lado.

## COMPREV: AMPLIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PILOTO DA AUTOMATIZAÇÃO!

Com o êxito da experiência piloto, para avaliar os reprocessamentos dos requerimentos, a Portaria SRPC/MPS nº 1.026/2023 ([cliquem aqui](#)):

- manteve a experiência na unidade do INSS que possuía, na data da publicação da Portaria SRPC/MPS nº 635/2023, os requerimentos com maior prazo médio na situação aguardando análise;
- ampliou a experiência para abrangência nacional, seguindo a ordem cronológica prevista no Decreto 10.188/2019;
- estabeleceu que o MPS e o INSS definirão um quantitativo mensal de deferimentos automáticos que permitam a avaliação do comportamento do sistema e o impacto da automação para os processos;
- previu que o Comitê da Compensação Previdenciária deverá acompanhar e monitorar os resultados da ampliação da experiência-piloto, reportando-os ao CNRPPS.

Os entes deverão envidar esforços para a melhoria dos dados dos requerimentos para ampliar a automatização, mas, nesse primeiro momento, alguns não serão passíveis da automatização, tais como aqueles que se referem a aposentadorias especiais, professores, ou com utilização de CTC com dois destinatários ou com tempo militar.

## PANORAMA DO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO ESOCIAL PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

(Extração em 22/12/2023)

	S-1000 - Informações do Órgão Público	S-1005 - Estabelecimentos	S-1010 - Tabela de Rubricas
União	1.757	3.301	1.653.800
Estados/DF	1.554	4.275	2.072.047
Municípios	19.362	21.455	5.610.201
<b>Total =</b>	<b>22.673</b>	<b>29.031</b>	<b>9.336.048</b>

	s-2200 - Cadastramento de Vínculo	S-2231 - Cessão/Exercício em Outro Órgão	S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo	S-2400 - Cadastro de Beneficiários	S-2410 - Cadastro de Benefícios	S-2420 - Término de Benefícios
União	1.043.254	2.311	237.991	782.911	791.922	42.453
Estados/DF	2.903.283	4.375	337.743	1.620.190	1.606.456	13.313
Municípios	9.730.930	26.211	748.475	983.657	932.100	21.982
<b>Total =</b>	<b>13.677.467</b>	<b>32.897</b>	<b>1.324.209</b>	<b>3.386.758</b>	<b>3.330.478</b>	<b>77.748</b>

	S-1200 - Remuneração de trabalhador RGPS		
	mai/23	ago/23	nov/23
União	180.213	185.045	185.859
Estados/DF	532.790	638.751	541.900
Municípios	3.853.581	3.874.448	3.735.164
<b>Total =</b>	<b>4.566.584</b>	<b>4.698.244</b>	<b>4.462.923</b>

	S-1202 - Remuneração de servidor RPPS		
	mai/23	ago/23	nov/23
União	509.604	503.852	533.510
Estados/DF	603.454	813.818	575.890
Municípios	1.811.889	1.817.539	1.805.931
<b>Total =</b>	<b>2.924.947</b>	<b>3.135.209</b>	<b>2.915.331</b>

	S-1207 - Proventos/Pensões de RPPS		
	mai/23	ago/23	nov/23
União	683.677	631.680	660.056
Estados/DF	800.500	849.434	813.215
Municípios	710.242	715.729	704.942
<b>Total =</b>	<b>2.194.419</b>	<b>2.196.843</b>	<b>2.178.213</b>

## CONHEÇAM O NOVO EXTRATO PREVIDENCIÁRIO! (Cliquem aqui)

Análise da Legislação do Ente Federativo				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Encaminhamento da legislação		Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição do ente		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal		Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular	-
Fiscalização do RPPS				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Atendimento à fiscalização		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização impossibilitada.	Regular	-
Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular	-
Caráter contributivo - Repasse		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Utilização dos recursos previdenciários		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Equilíbrio Financeiro e Atuarial				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular	-
Informações Contábeis				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular	-
Informações Previdenciárias e Repasses				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular	-
Investimentos dos Recursos Previdenciários				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular	-
Previdência Complementar				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão		Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Em Análise	-
Compensação Previdenciária				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Operacionalização da compensação previdenciária - Contrato com empresa de tecnologia		Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPIS	Regular	-
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão		Unidade Gestora do RPPS: formalização do contrato com a Dataprev.	Regular	-

## PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR



### Webconferências:

Web Conferências: Regime de Previdência Complementar - Sextas-feiras 14h30 às 17h

Para agendar [cliquem aqui](#)

Boletim mensal de acompanhamento da instituição do RPC: [Cliquem aqui](#)

### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A INSTITUIÇÃO DE RPC PELOS ENTES FEDERATIVOS

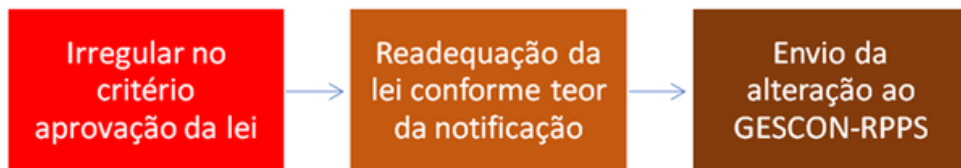
	Nº de entes	% dos RPPS
Leis de Instituição do RPC (envio pelo Gescon):	1.945	91%
Entes cujos planos de EFPC já foram autorizados pela Previc:	738	35%

## O DEPARTAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INFORMA:

### Atenção a regularidade previdenciária relativa aos critérios do RPC!

A Secretaria do Regime Próprio e Complementar vem realizando o processo de alteração da situação para irregular do critério Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei - no CADPREV dos entes federativos que não atenderam às notificações.

Nesse critério, 102 entes já se encontram irregulares por não atenderem à notificação. Caso seu município se encontre irregular no critério aprovação de Lei, orientamos que realize a readequação da lei conforme o conteúdo da notificação e encaminhe a alteração por meio do GESCON/RPPS. Assim que a lei for recepcionada no sistema, o critério de aprovação de lei passará para “em análise” enquanto é analisada novamente. Se não for aprovada, será notificada novamente.

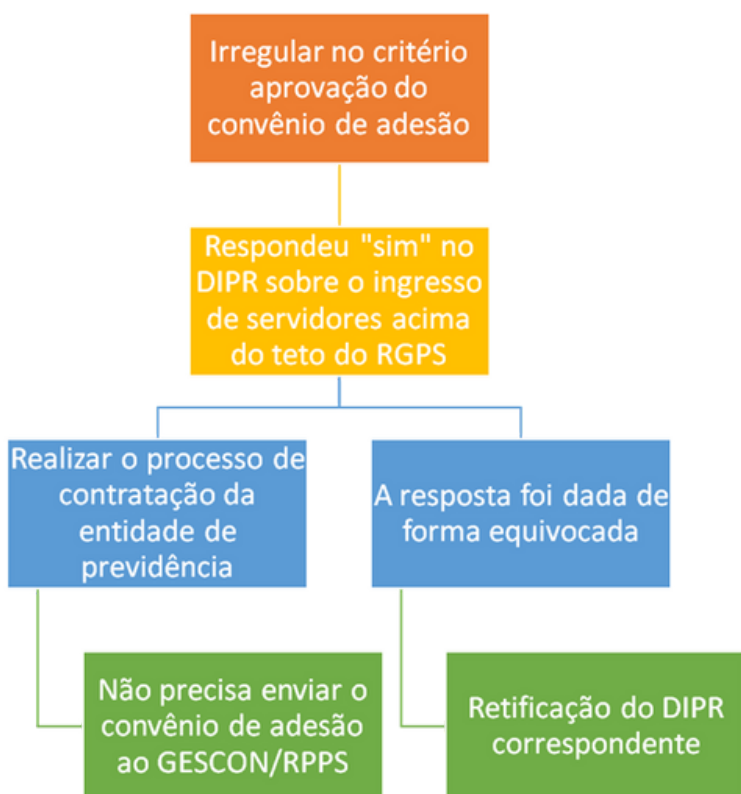


### Critério Convênio de Adesão

Os municípios que responderam “sim” ao ingresso de servidores acima do teto do RGPS no Demonstrativo de Informações Previdenciárias - DIPR e não contrataram entidade de previdência complementar também tiveram sua situação alterada para irregular no critério Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão.

Se seu município estiver irregular nesse critério de aprovação de convênio de adesão, é necessário que o Município realize o processo de contratação de entidade complementar. Tão logo realizada a contratação, não é preciso o envio do convênio de adesão ao GESCON/RPPS. A comunicação é realizada diretamente pela Previc ao MPS, responsável pela aprovação desse convênio.

É possível que o município esteja irregular por ter respondido equivocadamente a essa pergunta. Nesse caso, orientamos que o Município retifique o DIPR correspondente para que o critério possa sair da situação “irregular” para “em análise”.



**Portanto, fique atento ao GESCON/RPPS e ao DIPR e não deixe para a última hora a emissão do CRP!**





## ORIENTAÇÃO CGNAL: AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO. CONSEQÜÊNCIAS NOS BENEFÍCIOS E NA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS

O Decreto nº 11.864/2023 majorou o salário mínimo nacional De R\$ 1.320,00 para R\$ 1.412,00 a partir de 1º de janeiro, o que vai alterar o valor a ser pago aos beneficiários de pensões dos RPPS, quando recebidas acumuladamente com outras pensões ou proventos de aposentadoria, bem como os valores das contribuições em caso de entes que adotaram as alíquotas progressivas.

1) Nas hipóteses em que o § 1º do art. 24 da EC nº 103 permite o recebimento de mais de um benefício, está garantida a percepção do valor integral do mais vantajoso e de uma parcela dos demais, que será apurada conforme as faixas progressivas definidas no § 2º do art. 24, com base no valor do salário mínimo.

Por isso, sempre que há aumento do salário mínimo, o valor devido aos beneficiários também é majorado, pois os percentuais que serão recebidos incidirão sobre o valor das faixas reajustado na competência:

- A primeira faixa, recebida integralmente, é o próprio valor do mínimo.
- Na próxima faixa, o beneficiário recebe 60% do valor que excede um salário, até o limite de dois salários-mínimos. Esse valor, que até 31/12 era de R\$ 792,00, a partir de 01/01 será de R\$ 847,20.
- Todas as faixas seguintes também serão alteradas.

O tema foi tratado no item “II.7-Acumulação de pensão com outros benefícios” da Nota Informativa SEI nº 33521/2020/ME ([cliquem aqui](#)).

2) A variação do salário-mínimo também interfere no valor da contribuição a ser paga pelos segurados dos RPPS da União e dos demais entes que estabeleceram alíquotas progressivas nos moldes do art. 11 da EC 103, cujo § 2º prevê que a alíquota com os redutores será aplicada de forma progressiva sobre a base de contribuição do servidor ativo, incidindo cada uma sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites.

Ou seja, o aumento do salário mínimo aumenta a faixa sobre a qual se aplica o menor percentual de alíquota.



## REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DO RGPS E IMPACTOS PARA OS RPPS

Portaria Interministerial ([cliquem aqui](#)) dispôs sobre o reajuste dos benefícios do RGPS e demais valores pagos pelo INSS e nas faixas de alíquotas progressivas (incisos II a VIII do § 1º do art. 11 da EC nº 103), aplicadas aos servidores federais.

A Portaria possui outras disposições com reflexo direto nos RPPS, como exemplo, valor do novo salário mínimo, do teto dos benefícios pagos pelo INSS, índice de reajuste dos benefícios do INSS que se aplica também aos valores da compensação previdenciária.

Há impacto também para as contribuições da parcela das aposentadorias e pensões acima do teto do RGPS e das contribuições progressivas adotadas por vários entes federativos.

## PARCELAMENTO:

Os modelos atualizados dos projetos de Leis autorizativas de parcelamento e adequados à Portaria MTP nº 1.467/2022 estão disponíveis na página do MPS na internet. [Clique aqui!](#)

## CRP ADMINISTRATIVO:

ENTES QUE REGULARIZAM OS CRITÉRIOS E RENOVARAM O CRP ADMINISTRATIVO, COM APOIO DE TÉCNICOS DESTE DRPSP PARA REGULARIZAR PENDÊNCIAS:			
Entes:	Data de emissão do CRP anterior	Data de renovação do CRP	Dias sem CRP (a partir de 10 dias)
Monções/SP	11/07/2023	28/12/2023	123
Cacique Doble/RS	21/10/2023	28/12/2023	49
Indianópolis/PR	09/11/2023	28/12/2023	36
Pontalinda/SP	15/12/2023	28/12/2023	10
Teófilo Otoni/MG	17/12/2023	30/12/2023	10
Arcoverde/PE	15/09/2023	03/01/2024	79
Carmo/RJ	24/12/2023	05/01/2024	10
Água Fria de Goiás/GO	24/12/2023	08/01/2024	11
Abreulândia/TO	25/12/2023	09/01/2024	12
Paranacity/PR	06/08/2023	10/01/2024	113
Nova Xavantina/MT	14/08/2023	10/01/2024	108
Tunas/RS	19/01/2014	11/01/2024	2.604
Corumbá/MS	09/12/2023	11/01/2024	24
Bandeira/MG	07/05/2016	17/01/2024	2.008
Inaciolândia/GO	19/12/2023	19/01/2024	24
Bonito/BA	19/11/2023	23/01/2024	47
Joaquim Pires/PI	04/01/2024	23/01/2024	14
Sarandi/PR	08/01/2024	24/01/2024	13
Palmeira d'Oeste/SP	20/12/2023	25/01/2024	27
Presidente Prudente/SP	15/12/2023	29/01/2024	32
Guarabira/PB	06/01/2024	29/01/2024	16

Substituição do CRP-Judicial por CRP-Administrativo			
Ente	Início de emissão de CRP's Judiciais	Data de emissão do CRP de forma Administrativa	Dias Judicializado
Felixlândia/MG	05/12/2018	10/01/2024	1.331

Acessem [aqui](#) a situação atual do CRP dos Estados e Capitais. Segue o reconhecimento do DRPSP a todos os demais RPPS que renovam automaticamente o CRP administrativo!

Relato sobre a experiência da baixa do CRP judicial e a obtenção do CRP por via administrativa do Município de Juiz de Fora ([cliquem no link da divulgação da notícia pela Prefeitura de Juiz de Fora](#)):



*“Desde 2014, o Município de Juiz de Fora detinha apenas o CRP por via judicial. A partir da criação da Juiz de Fora Previdência - JFPREV, em 2021, os esforços para a obtenção do CRP por via administrativa foram intensificados.*

*Em 2023, os gestores da Autarquia Previdenciária, em trabalho conjunto com a Administração Direta da Prefeitura de Juiz de Fora, a partir do mapeamento completo de todos os entraves para o alcance da regularidade do CRP, atuaram em diversas frentes (legislativas, jurídicas, financeiras, contábeis e atuariais) para sanar cada um deles. Além disso, a JFPREV trabalhou no processo de conscientização de todos os entes patrocinadores sobre a importância da atuação de cada um deles no fortalecimento das práticas previdenciárias.*

*Assim, após o esforço coletivo de diversos servidores, secretários e diretores da Administração Municipal e da própria Prefeita Margarida Salomão, no dia 21 de dezembro, foi emitido pelo Ministério da Previdência Social o CRP por via administrativa. Merece destaque também o apoio recebido do MPS e das seguintes associações AMIPREM, ABIPEM e da ANEPREM.*

*É com grande satisfação que iniciamos o ano de 2024 com o RPPS de Juiz de Fora reconhecido nacionalmente por suas boas práticas de governança, principalmente no que se refere à gestão de recursos e na aplicação das regras constitucionais e legais dele exigidas.”*

## **COMITÊ DO COMPREV: AS REUNIÕES MENSAIS ABERTAS A TODOS OS INTERESSADOS**

O Comitê Técnico do COMPREV é composto por integrantes da Secretaria de Regime Próprio e Complementar, INSS, DATAPREV e representantes de RPPS indicados pelo CONAPREV.

Para maior proximidade e facilitar a comunicação com os entes e RPPS, além dos canais oficiais de comunicação do DRPSP (web Conferência, GESCON) há um e-mail específico do Comitê: [comitecomprev@previdencia.gov.br](mailto:comitecomprev@previdencia.gov.br).

Além disso, mensalmente, é realizada reunião aberta do Comitê com a participação de RPPS interessados, toda 1ª sexta-feira do mês, 9h30 às 11h30, via Teams. A primeira reunião foi realizada em agosto do ano passado.

A participação dos entes, através dos RPPS, está sendo muito importante e contribuindo com esse espaço de debate amplo e democrático sobre a compensação previdenciária.

A 6ª reunião, a primeira do ano de 2024, em janeiro, foram mais de 90 participantes.

### **COMPREV: ORIENTAÇÕES SOBRE RECOLHIMENTO**

O pagamento dos valores devidos ao RPPS da União deve ser feito por meio de Guias de Recolhimento da União (GRU), através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), no seguinte link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>



O pagamento deve ser feito ao INSS ou ao Decipex da seguinte forma:

	DECIPEX (Administração Direta da União)	INSS (Administração Indireta da União)
Unidade Gestora (UG)	170597	512016
Gestão	00001 - TESOURO NACIONAL	57202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Nome da Unidade	DPTO CENTRAL.SERV.INATIVOS.PENSIONIST.ORG.EXT	CGOFC REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL
Código de Recolhimento	10109-5 - RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS	10109-5 - RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS

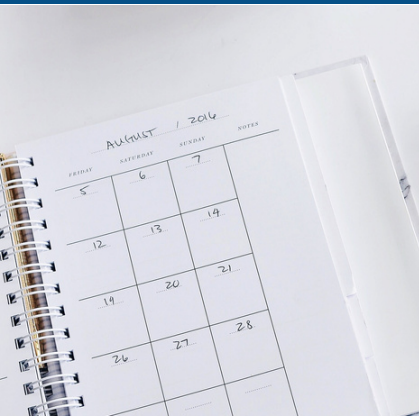


Para maiores informações sobre o pagamento ao RPPS da União: [cliquem aqui](#); e entre demais regimes: ([cliquem aqui](#))

## OBSERVAÇÃO

As guias das competências passadas devem ser emitidas de forma individualizadas, uma por competência, para fins de identificação.

	RPPS x RGPS (INSS)	RPPS x RPPS União (INSS)	RPPS x RPPS União (DECIPEX)	Demais RPPS entre si
<b>Forma de pagamento dentro do prazo de desembolso (5º dia útil)</b>	GRU Ícone da impressora dentro do sistema COMPREV	GRU <a href="https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru">https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru</a> . Portal SIAFI, fora do sistema COMPREV	GRU <a href="https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru">https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru</a> . Portal SIAFI, fora do sistema COMPREV	<b>Transferência bancária</b> As informações bancárias estão no sistema COMPREV: Cadastro>RPPS> Ente Federativo escolhido
<b>Forma de pagamento após o prazo de desembolso até o prazo de defesa</b>	GRU Ícone da impressora dentro do sistema COMPREV	GRU <a href="https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru">https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru</a> . Portal SIAFI, fora do sistema COMPREV	GRU <a href="https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru">https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru</a> . Portal SIAFI, fora do sistema COMPREV	<b>Transferência bancária</b> As informações bancárias estão no sistema COMPREV: Cadastro>RPPS> Ente Federativo escolhido
<b>Forma de pagamento após o prazo de desembolso e prazo de defesa</b>	GRU <a href="https://gru.inss.gov.br/gru/pages/index.xhtml">https://gru.inss.gov.br/gru/pages/index.xhtml</a> . Portal GRU Cobrança	GRU <a href="https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru">https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru</a> . Portal SIAFI, fora do sistema COMPREV	GRU <a href="https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru">https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru</a> . Portal SIAFI, fora do sistema COMPREV	<b>Transferência bancária</b> As informações bancárias estão no sistema COMPREV: Cadastro>RPPS> Ente Federativo escolhido
<b>Informações adicionais 1</b>	O <b>valor principal</b> é a soma do principal com os acréscimos legais, que deve ser repetido no valor total.	<b>UG: 512016</b> Código de Recolhimento: 10109-5 Número de Referência: 29979036/0001-40	<b>UG: 170597</b> Código de Recolhimento: 10109-5 Número de Referência: 00489828/0094-54	Acréscimos legais devem ser calculados dentro do sistema COMPREV (Ferramentas> Acréscimos Legais)
<b>Informações adicionais 2</b>	Acréscimos legais devem ser calculados dentro do sistema COMPREV (Ferramentas> Acréscimos Legais)	Acréscimos legais devem ser calculados dentro do sistema COMPREV (Ferramentas> Acréscimos Legais)	Acréscimos legais devem ser calculados dentro do sistema COMPREV (Ferramentas> Acréscimos Legais)	Caso os dados bancários estejam incorretos, o valor a receber irá para a próxima competência como "Rejeitado". Deve ser enviado novo Anexo I do Termo de Adesão, via GESCON, para acerto dos dados bancários.



## COMPREV: ATENÇÃO AOS PRAZOS

### PRAZOS PARA ANÁLISE PELO RO DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS RI

Na forma do § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188/2019, o CNRPPS definiu os prazos, previstos no § 1º do art. 4º da Portaria SEPRT/ME 15.829/2020, para que o regime de origem analise os requerimentos apresentados pelos regimes instituidores, observada a ordem cronológica dos requerimentos, sobre o qual incidirá a mesma atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de contribuições previdenciárias arrecadadas pelo RGPS aos requerimentos que ultrapassarem o prazo determinado.

#### Vejam os prazos definidos pelo CNRPPS:

2022: até 1.080 dias

2023: até 540 dias;

2024: até 360 dias;

2025: até 180 dias; e

A partir de 2026: até 90 dias

#### PRAZOS PARA requerer o Estoque RPPS

O prazo final para requerer estoque RPPS é até 31/12/2025, pois o prazo prescricional da compensação financeira relativo ao período do estoque RPPS é contado a partir da entrada em vigor do Decreto 10.188/2019 (inc. II do art. 28).

Estoque RPPS: são os valores da compensação financeira em atraso relativos ao período de 05/10/1988 e 05/05/1999 dos benefícios concedidos nesse período com contagem recíproca de outro RPPS, desde que em manutenção em 05/05/1999 ou no período de 6/5/1999 até 01/01/2021.

A prescrição aos requerimentos é aplicada da seguinte forma:

- A partir de 1/1/2021 (art. 12 do Decreto nº 10.188/2019), caso o registro do ato concessório de aposentadoria ou a pensão pelo Tribunal de Contas competente tenha ocorrido até essa data; ou
- No primeiro dia subsequente ao registro do ato concessório de aposentadoria ou a pensão pelo Tribunal de Contas competente, após essa data.

Para os requerimentos abertos até 31/12/2019, o prazo prescricional observará a data de abertura do requerimento no sistema COMPREV.

## COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



#### Webconferências:

- Operacionalização do Comprev e Termo de adesão ao novo Comprev segundas e quintas-feiras 09h30 às 12h;
- Controle de acesso ao Comprev segunda-feira 09h30 às 12h e quartas-feiras das 14:30 às 17h;
- Contrato com a Dataprev novo Comprev: terças e quintas-feiras das 09h30 às 12h e das 14h30 às 17h
- Para acesso aos links, contatar-nos por WhatsApp (61) 2021-5555 ou e-mail atendimento.rpps@economia.gov.br

## AVISOS

[Manuais e os fluxogramas do Sistema de Compensação Previdenciária \(clique aqui\)](#)  
[Painel de Indicadores da Compensação Previdenciária \(clique aqui\)](#)

### Informações Gerais sobre a Compensação Previdenciária:

	Nº de entes	% dos RPPS
Celebração do termo de Adesão com a SPREV/MTP	2.108	98%
Contratação junto à Dataprev para utilização do Comprev, conforme relações negociais estabelecidas pelo CNRPPS	1.999	93%
Contratos pendentes de assinatura pelo ente	2	
Contratos pendentes de análise pela Dataprev (não terão restrição de acesso /suspensão recebimento valores RGPS)	6	



**Unidades Federativas em que todos os RPPS já estão com acesso ao Comprev:**

Acre, Espírito Santo, Mato Grosso, Roraima e Santa Catarina



Para que não ocorra o erro: "alíquotas informadas estão concomitantes com outras alíquotas existentes", atente-se para:

- consultar e atender as notificações recebidas via Gescon;
- o cadastramento correto em cada aba, principalmente o campo assunto e as datas de início e fim de vigência no plano de custeio;
- para a ordem cronológica das normas para que não haja duas normas vigentes no mesmo período;
- no envio de uma nova legislação, primeiro identificar se existe norma anterior com o plano de custeio cadastrado e, em havendo, revogar as normas antigas, dando final de vigência.

Seguindo essas orientações teremos um resultado positivo para os entes/RPPS não acarretando irregularidade em critérios do extrato previdenciário.

## PROVA DE VIDA DIGITAL DOS RPPS NO CADPREV COM BATIMENTO COM SIRC E INTEGRADA AO GOV.BR – versão 2.0



Visitem a página [Prova de Vida de Beneficiários do RPPS](#)

## ADEQUAÇÃO DAS NORMAS À EC Nº 103/2019. ALTERAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS



### Webconferências:

Web conferência sobre a Reforma da Previdência: terças-feiras, das 14h30 às 17h

Para acesso aos links, contatar-nos por WhatsApp (61) 2021-5555 ou e-mail

[atendimento.rpps@previdencia.gov.br](mailto:atendimento.rpps@previdencia.gov.br)

Regras obrigatórias da Reforma da Previdência:		Reforma ampla das regras do plano de benefícios do RPPS (idades, tempo de contribuição, forma de cálculo e reajustamento de benefícios, entre outras): 749 entes - 35%	
Adequação do rol de benefícios (aposentadorias e pensões por morte)	Adequação das alíquotas de contribuição dos segurados (14% ou progressivas):	Com alteração na Lei Orgânica ou Constituição Estadual:	Sem alteração na Lei Orgânica ou Constituição Estadual:
Nº de entes - 2035	Nº de entes - 1990	Nº de entes - 477	Nº de entes - 272
% dos RPPS - 95%	% dos RPPS - 93%	% dos RPPS - 22%	% dos RPPS - 13%

 Unidades Federativas em que todos os RPPS já estão regulares:  
Acre; Espírito Santo; Mato Grosso; Santa Catarina

## PRÓ-GESTÃO RPPS:



### Webconferências:

- Pró-Gestão e Certificação de Gestores - quartas-feiras 14h30 às 17h

- Para acesso aos links, contatar-nos por WhatsApp (61) 2021-5555 ou e-mail

[atendimento.rpps@previdencia.gov.br](mailto:atendimento.rpps@previdencia.gov.br)

Entidade Certificadora:	Ato mais recente de divulgação do seu reconhecimento pela Comissão:	Dados para contato: <a href="#">Cliquem aqui!</a>
Fundação Carlos Alberto Vanzolini	<a href="#">Portaria MPS nº 1.734, de 19/05/2023</a>	
Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ Brasil	<a href="#">Portaria SRPC/MPS nº 2.149, de 13/06/2023,</a>	
ICV Brasil Inspeção, Certificação e Vistoria Ltda	<a href="#">Portaria SRPC/MPS nº 735 de 13/11/2023</a>	
Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda	<a href="#">Portaria SRPC/MPS nº 736 de 13/11/2023</a>	



**INFORMAÇÕES SOBRE A CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PRÓ-GESTÃO RPPS)**

Data base 26/01/2024

Nº de entes federativos que aderiram:

586

Nível I

Nível II

Nível III

Nível IV

Total

Nº de RPPS atualmente certificados:

111

87

22

05

225

**Desde o último Informativo...****RPPS que obtiveram certificação pela 1ª vez:**

Nível I

Canindé/CE, Seropédica/RJ, Curitiba/SC, Santo Antônio da Patrulha/RS (renovação), Porto União/SC (renovação), Nova Prata do Iguçu/PR (renovação), Birigui/SP (renovação), Itupeva/SP (renovação)

Nível II

Congonhas/MG, Resende/RJ (renovação), São Pedro da Aldeia-RJ (upgrade), Maricá/RJ (renovação), Leme/SP (renovação)

Nível IV

São José do Rio Preto/SP (upgrade)

Acompanhem no site do MPS toda a evolução do Programa Pró-Gestão, da comissão que realiza a sua gestão, da legislação, manuais, passo a passo de adesão à certificação, entidades certificadoras e os RPPS que já obtiveram a certificação ([Cliquem aqui](#)).

Foi publicada em 17/01/2024, a Portaria SRPC/MPS nº 79/2024 ([cliquem aqui](#)), que autoriza a divulgação da versão 3.5 do Manual do Pro-Gestão RPPS (para ver o novo manual na íntegra, [cliquem aqui](#)).

**Resumo das principais alterações:**

Item 2.2.1 - Adesão voluntária

A entidade certificadora deverá incluir no CadPrev o termo de concessão e o certificado alcançado com as informações do Termo de Concessão da Certificação.

Item 2.4.1 - Atuação das entidades certificadoras

Em caso de contratação de serviços de pré-auditoria de certificação, os tempos mínimos de auditoria presencial poderão ser reduzidos e a auditoria de certificação deverá ser realizada pelo mesmo auditor. Na renovação da certificação, se tiver sido realizada a auditoria de supervisão que atestar a conformidade das ações verificadas na auditoria anterior, a auditoria de renovação para o mesmo nível poderá ter seu escopo reduzido.

Item 2.4.2 - Credenciamento das Entidades Certificadoras:

Caso a entidade certificadora deixe de cumprir requisitos e diretrizes do Pró-Gestão sofrerá penalidades administrativas. Reforçou-se a necessidade de apresentação completa da documentação em caso de renovação do credenciamento.

Item 2.5 - Implantação do Pró-Gestão RPPS:

Na auditoria de certificação o ente poderá escolher se serão verificadas as regras e ações do Manual do Pró-Gestão em vigor na data da contratação da certificadora ou as do Manual mais recente.

Item 3.1.1 - Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS:

Foi reavaliada a prioridade de mapeamento dos processos de trabalho do RPPS, buscando conciliar com a realidade dos RPPS geridos por órgão da Administração Direta.

Item 3.1.4 - Estrutura de Controle Interno:

Para o Nível III, será suficiente que o sistema de controle interno do ente tenha ao menos um servidor disponibilizado para atuar com RPPS; para o Nível IV, dois servidores e foi excluída a exigência de controlador ocupante de cargo efetivo.

Item 3.1.5 - Política de Segurança da Informação:

Para o Nível IV, foi alterada a periodicidade da revisão da Política para quatro anos e excluída a exigência de "grupo multidisciplinar" do Comitê de Segurança da Informação.

Item 3.1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas:

O censo previdenciário poderá ter periodicidade de cinco anos, com comparecimento mínimo de 80%. Incluída a prova de vida anual dos beneficiários ou a comprovação de utilização do SIRC para todos os Níveis e envio dos eventos de tabelas do eSocial. Para os níveis III e IV, passou a ser exigida a atualização cadastral dos servidores ativos, no mínimo, a cada três anos.

Item 3.2.1 - Relatório de Governança Corporativa:

Alterada a exigência de "prévia aprovação" para "prévio conhecimento" do conselho deliberativo.

Item 3.2.4 - Código de Ética:

Para os níveis III e IV, a exigência poderá ser suprida pela existência de Código de Conduta da UG do RPPS.

Item 3.2.5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade:

A exigência será atendida com a elaboração do LTCAT e PPP específicos para atender a requerimentos de concessão de aposentadoria especial de servidor com exposição a agentes nocivos e o envio dos eventos de segurança e saúde do trabalhador no eSocial. A revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, a cada 4 anos, deverá observar as situações específicas previstas em lei do ente, inclusive em caso de sua dispensa.

Item 3.2.8 - Transparência:

Podem ser quaisquer certidões de tributos (negativas, positivas com efeitos negativos ou positivas).

Item 3.2.9 - Definição de Limites de Alçada:

Para o nível III, excluída a obrigatoriedade de assinatura conjunta de dois responsáveis para os atos de concessão de benefícios; para o Nível IV, substituído o "relatório de exceção" para "relatório de atos de gestão que tenham ultrapassado o limite de alçada e referendado pelo Conselho Administrativo".

Item 3.2.15 - Mandato, Representação e Recondição:

Para o Nível IV, o contrato de gestão pode ser substituído pelo envio, trimestral, do relatório de governança corporativa aos representantes legais das entidades vinculadas ao RPPS. Para os Níveis III e IV, a comprovação de mandatos para os membros da Diretoria Executiva poderá ser suprida com o exercício médio ininterrupto de dois anos ou cinco anos, em caso de interrupção.

Item 3.2.15- Gestão de Pessoas- Para os níveis III e IV

A comprovação de 50% de servidores efetivos da UG do RPPS poderá ser comprovada com servidores efetivos do órgão à qual a UG esteja vinculada, em exercício na UG do RPPS. Para o Nível IV, o servidor com dedicação exclusiva na área de investimentos poderá não ser servidor efetivo.

# REQUISITOS PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS DE RPPS



## Webconferências:

Pró-Gestão e Certificação de Gestores: quartas-feiras, das 14h30 às 17h

Para acesso aos links, contatar-nos por WhatsApp (61) 2021-5555 ou e-mail

atendimento.rpps@previdencia.gov.br

OBRIGADOS A COMPROVAR A CERTIFICAÇÃO	Prazo para Comprovação
Dirigente Máximo e a Maioria dos demais membros da Diretoria	Verificação anual, a partir de 31/07/2024 e, nos anos seguintes, no dia 31 de julho.
Maioria dos Membros Titulares Conselho Deliberativo e Fiscal	
RPPS com recursos acima de R\$ 10 milhões: Responsável pela gestão das aplicações e totalidade dos Membros do Comitê de Investimentos	Prévia ao exercício da função. E a partir de 31/07/2024, conforme nível de certificação exigido (básico, intermediário e avançado).
RPPS com recursos entre R\$ 5 e R\$ 10 milhões: responsável pela gestão das aplicações e maioria dos Membros Titulares do Comitê de Investimentos	Prévia. E a partir de 31/07/2024, nível básico
Perguntas e respostas: <a href="#">Cliquem aqui</a> Até 30/07/2024: <ul style="list-style-type: none"> <li>exigência prévia de certificação para o responsável pela aplicação dos recursos e maioria dos membros do Comitê de Investimentos para os RPPS com mais de R\$ 5 milhões, com a comprovação da certificação anterior emitida até 31/03/2022, durante seu prazo de validade, ou</li> <li>a nova certificação, nos níveis básico, intermediário ou avançado. Após 31/07/2024 observar a exigência conforme montante de recursos acumulados.</li> </ul> A partir de janeiro/2024: a exigência será diferenciada por porte e volume de recursos, assim, o profissional deverá obter a certificação conforme o nível de graduação exigido.	

RESUMO DOS RESULTADOS DA NOVA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS DIRIGENTES, CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS Data base 20/01/2024				
CARGO/FUNÇÃO PARA O QUAL O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO	APROVADOS			ENTIDADES CERTIFICADORAS
	EXAME POR PROVAS	EXAME POR PROVAS, TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	TOTAL APROVADOS	
Dirigente Básico	886	1242	2128	TOTUM (Portaria SPREV nº 14.770/2021)
Dirigente Intermediário	42	138	180	
Dirigente Avançado	23	90	113	
Conselho Deliberativo Básico	1023	1379	2415	
Conselho Deliberativo Intermediário	22	86	108	
Conselho Fiscal Básico	601	697	1298	
Conselho Fiscal Intermediário	13	26	39	
Comitê de Investimentos /Gestor de Recursos-Básico	1043	1491	2534	
Comitê de Investimentos /Gestor de Recursos-Intermediário	41	120	161	
Comitê de Investimentos /Gestor de Recursos- Avançado	22	65	87	
Comitê de Investimentos/Gestor de Recursos Básico	266	38	304	APIMEC (Portaria SPREV nº 2907/2022)
Comitê de Investimentos Intermediário	8	15	23	
Comitê de Investimentos Avançado	3	7	10	
Dirigente Básico	35		35	ABIPEM (Portaria SPREV nº 3654/2022)
Dirigente Intermediário	0		0	
Dirigente Avançado	4		4	
Comitê Investimentos/Gestor de recursos Básico	34		34	
Comitê Investimentos/Gestor de Recursos Intermediário	2		2	
Comitê Investimentos/Gestor de Recursos avançado	3		3	
Conselho Fiscal Básico	23		23	
Conselho Fiscal Intermediário	1		1	
Conselho Deliberativo Básico	59		59	
Conselho Deliberativo Intermediário	1		1	
<b>Total</b>	<b>4168</b>	<b>5394</b>	<b>9562</b>	

Foi publicada em 17/01/2024, a Portaria SRPC/MPS nº 103 ([clique aqui](#)), que autoriza a divulgação da versão 1.3 do Manual da Certificação Profissional. [Consulte aqui](#) o Manual na íntegra.

Resumo das principais alterações:	
Item 1.3 - Inscrição para prova	O candidato concorda com o compartilhamento de seus dados pessoais com a SRPC (nome, CPF, UF, cidade de origem e RPPS, se for o caso, e-mail, denominação do certificado, forma de avaliação aplicada, data de emissão e de validade do certificado)
Item 2.4 - Certificação mediante aprovação prévia em exame por provas, títulos e experiência e item 5 - PQC	Serão aceitos também os cursos de graduação, pós-graduação ou curso de extensão universitária presencial ou EAD, realizados no exterior, após o procedimento de revalidação no Brasil
Item 3.3-reconhecimento certificados	A certificação de dirigente, de responsável pela gestão dos recursos e de membro do Comitê de Investimento será aceita para as funções de membros dos conselhos deliberativo e fiscal, seja no nível básico ou intermediário.
Item 3.5 - Dispensa da certificação de membro do conselho deliberativo	Fica dispensada a certificação para membros do conselho deliberativo que sejam titulares dos cargos de representantes dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, do Tribunal de Contas, da Procuradoria-Geral de Justiça, da Procuradoria Geral, da Defensoria Pública ou das Secretarias do Estado ou do Município.
Item 5 - Programa de Qualificação Continuada	<ul style="list-style-type: none"> <li>A entidade certificadora deverá divulgar, no seu site na internet, as instituições e a relação das atividades reconhecidas.</li> <li>Nos certificados de participações em congressos, seminários, cursos, encontros, workshop, fóruns e palestras deverão constar o registro da carga-horária total, a indicação de frequência e o respectivo conteúdo programático.</li> </ul>
Item 8 - Registro Cadastral dos Profissionais	A inscrição do profissional junto à entidade certificadora, deverá incluir entre os dados pessoais do profissional, o CPF, UF, cidade de origem e RPPS.
Item 9 - Anexo V	As entidades certificadoras deverão exigir termo de compromisso para contratação de especialistas, examinadores ou conteudistas, com prazo mínimo de impedimento de 180 dias para atuação em treinamentos ou capacitação, em caso de desligamento da entidade, e lista do pessoal com o respectivo cargo e função e os serviços subcontratados
Item 10 - Conteúdo Programático	Foi simplificado o conteúdo programático da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, mediante exclusão de alguns assuntos.
Item 11 - Conteúdo Programático	Foi revisado o conteúdo da Certificação dos responsáveis pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos com a Resolução CVM nº 175/2023, Nota Técnica SEI nº 222/2023/MPS, de 27/11/2023 e os Capítulo VI e Anexo VIII da Portaria MTP nº 1.467/2022.

## ÓRGÃOS COLEGIADOS DOS RPPS: CLIQUEM AQUI: CONAPREV E CNRPPS

Órgão Colegiado	Site*	Reunião	Data	Local	Organização
<b>Conaprev</b>	<a href="#">Clique aqui</a>	78ª Ordinária	27 e 28 de fevereiro de 2024	Campo Grande /MS	 <p>Conheçam o IMPCG: <a href="https://www.campogrande.ms.gov.br/impcg/">https://www.campogrande.ms.gov.br/impcg/</a></p>
<b>CNRPPS</b>	<a href="#">Clique aqui</a>	13ª Ordinária	02 e 03 de abril	Brasília	

Para acesso as informações sobre o conselho e os documentos relativos às reuniões anteriores.

# ORIENTAÇÕES AOS RPPS

www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/legislacao-dos-rpps/esclarecendo-a-portaria-mtp-no-1-467-2022



[Acesse aqui as informações](#)

## JULGAMENTOS DE INTERESSE DOS RPPS E DOS SERVIDORES



[Julgamentos do STF \(clique aqui\)](#)

[Julgamentos do STJ \(clique aqui\)](#)

Ministério da Previdência Social

Julgamentos de Interesse dos RPPS e dos Servidores

- [Julgamentos do STF](#)
- [Julgamentos do STJ](#)

## CONSULTAS DESTAQUE GESCON



[Cliquem aqui](#)

### Informativo Mensal Consultas Destaque GESCON

Publicado em 23/09/2022 08h02 | Atualizado em 21/12/2023 07h50

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [v](#) [e](#)

O Informativo de Consultas Destaque GESCON, de periodicidade mensal, constitui meio de divulgação de respostas às consultas relevantes e de interesse comum aos RPPS, elaboradas no âmbito deste Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, contendo a ementa e a resposta da consulta selecionada.

[Edição XVI - Dezembro de 2023](#)

[Edição XV - Novembro de 2023](#)

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<b>CADPREV</b> 9:30 às 12:00	<b>Contrato DATAPREV</b> 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	<b>CADPREV</b> 9:30 às 12:00	<b>Contrato DATAPREV</b> 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	<b>CADPREV</b> 9:30 às 12:00
<b>Acesso ao COMPREV</b> 9:30 às 12:00	<b>Reforma da Previdência</b> 14:30 às 17:00	<b>Base de óbitos CNIS e SIG-RPPS</b> 9:30 às 12:00	<b>Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV</b> 9:30 às 12:00	<b>GESCON</b> 9:30 às 12:00
<b>Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV</b> 9:30 às 12:00	<b>Investimentos DAIR/DPIN</b> 9:30 às 12:00	<b>Repasse e Parcelamento - DIPR</b> 14:00 às 17:00	<b>eSocial</b> 14:30 às 17:00	<b>Repasse e Parcelamento - DIPR</b> 9:00 às 12:00
<b>GESCON</b> 14:30 às 17:00	<b>eSocial</b> 14:30 às 17:00	<b>Pró-Gestão e Certificação de Gestores</b> 14:30 às 17:00	<b>Plano de Custeio</b> 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00	<b>Previdência Complementar</b> 14:30 às 17:00
<b>Atuária - Parâmetros Técnicos</b> 14:30 às 17:00	<b>Plano de Custeio</b> 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00	<b>Acesso ao COMPREV</b> 14:30 às 17:00		<b>Plano de Custeio</b> 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00
<b>Plano de Custeio</b> 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00		<b>Plano de Custeio</b> 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00		

webconferências



## CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Em fevereiro de 2024 estaremos presentes nos seguintes eventos de capacitação/educação previdenciária:



Capacitação Compensação  
Previdenciária, on line, dias 19 e  
20 de fevereiro  
Para RPPS de Santa Catarina



Em março de 2024 estaremos presentes nos seguintes eventos de capacitação/educação previdenciária:



A APPEAL estará promovendo nos dias 14 e 15 de março na cidade de PENEDO o 3º Encontro de Dirigentes de RPPS. Agende esta data. Contamos com sua presença. Em breve abriremos as inscrições.

# DRPSP GRANDES NÚMEROS

Estatísticas

Janeiro a dezembro 2023

# 53.892

Demandas externas atendidas

# 85%

Média mensal de demandas externas atendidas

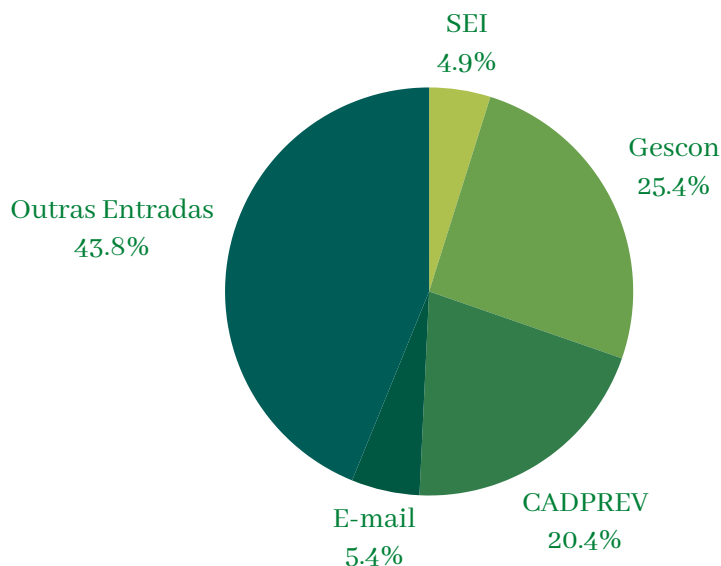
# 27.678

Atendimentos Web

# 11.004

Análises CADPREV

## DEMANDAS EXTERNAS ATENDIDAS EM 2023



OBS: São outras entradas: atendimentos telefônicos, outros sistemas, reuniões externas, palestras externas.

No mês de dezembro, o DRPSP atendeu 935 demandas pelo GESCON, realizou 982 análises pelo CADPREV, concluiu 309 processos externos via SEI, além de ter concluído 2.011 demandas por outras entradas. Destaque para 468 análises via GESCON feitas pela CGNAL, 270 análises via SEI pela CGAUC, 426 análises via CADPREV feitas pela CGACI, 218 análises via GESCON pela CGCEE e 2.316 atendimentos pela área de Atendimento.



atendimento.rpps@previdencia.gov.br



(61) 2021-5555



<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico>



Pedidos e orientações técnicas, envio de legislação, acesso a sistemas: GESCON-RPPS